

Expediente nº 20.27.0229.0000179/2026-03

**PORTARIA Nº 179/2026
DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Relota servidor.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90, e

Considerando o estabelecido na Portaria nº 3.416/2025, de 06 de outubro de 2025;

Considerando a necessidade de servidor para compor a 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando que a relotação decorre do Resultado Final do Edital nº 07/2025;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Relotar, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, a servidora Maria Fernanda Barbosa de Santana Ferreira, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe, a partir de 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica revogado o trabalho remoto do servidor que tenha sido deferido em lotação anterior, por razão do art. 3º da Portaria nº 1.136/18, e também faz-se necessário reprogramar a escala de férias com o novo superior imediato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026, revogada a Portaria nº 495/2022.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente nº 20.27.0229.0000179/2026-03

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **19/01/2026 11:03:28**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000179/2026-03**